



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 476, CIDADE ALTA
CEP 84.200-000 – FONE/FAX (43)3535-1256

PORTARIA Nº 11/2019

A DOUTORA PAULA MARIA TORRES MONFARDINI, MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM, DESTA COMARCA DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E,

Considerando o disposto no art. 128, do Código de Normas da CGJ/TJPR,

Considerando a interrupção dos serviços de internet e intranet nesta data (18/11/2019) a partir das 12horas;

Considerando contato telefônico com o Departamento de Tecnologia e Informática, e que este até o momento, 14h03m, não solucionou o problema;

Considerando, ainda, a necessidade de serviços de internet para a realização de atos processuais, incluindo audiências, etc;

RESOLVE:

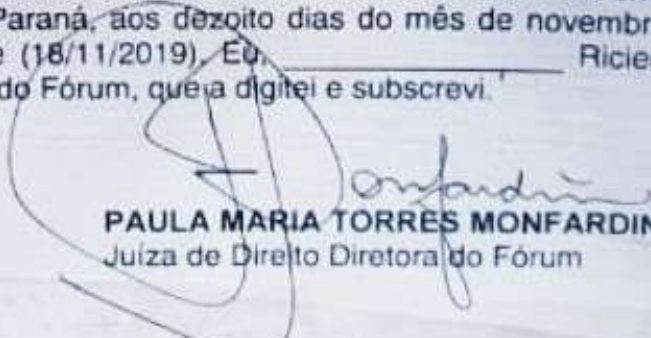
SUSPENDER o expediente forense no dia de

hoje 18/11/2019.

Afixe-se cópia no átrio deste Fórum.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (18/11/2019). Eu, _____ Ricieri da Cruz, Assistente da Direção do Fórum, que a digitei e subscrevi.


PAULA MARIA TORRES MONFARDINI
Juíza de Direito Diretora do Fórum